



PORTARIA FUCAM Nº. 023/2012

**Delega competência para fins de Avaliação de
Desempenho Individual**

O presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; e ainda nos termos do art. 10 Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, o servidor, Antônio José dos Santos, MASP 1.036.482-6, aos servidores constantes do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

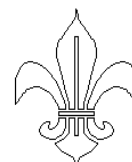
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



ANEXO

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa
Adailton Rodrigues de Souza	931.993-0	105
Adriana Pinheiro Leal	1.122.821-0	100
Ana Celles de Sousa Kempen	350.229-1	105
Antônio Carlos Alves Gonçalves	1.018.008-1	105
Elison Nunes da Paz	876.828-5	105
Hudson Eduardo Bispo	385.592-1	105
João Paulo Mendes Puliti	1.306.820-0	100
June Hardy Sabino	1.107.458-0	105
Manoel Gonçalves da Rocha	587.014-2	105
Maria da Conceição de Paula	929.078-4	105
Sibele Dupin Ribeiro	1.284.146-6	105
Wanderson Palma Passos	663.247-5	105